



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

## EDITAL IFRS Nº 36/2017

### AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2017 - AÇÕES AFIRMATIVAS

#### PERGUNTAS FREQUENTES (ATUALIZADO EM 15/05/2017)

**1. Já coordeno nesse ano de 2017 um projeto de ensino/pesquisa ou programa/projeto de extensão. Posso submeter outro programa/projeto ao Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas?**

Sim, desde que o programa/projeto de extensão não tenha sido contemplado com recurso do Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX) no ano de 2017.

**2. Sou coordenador de programa/projeto de extensão contemplado com recurso do Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX) em 2017. Posso solicitar recurso ao mesmo programa/projeto de extensão?**

Não. Um programa/projeto de extensão contemplado com recurso do PAIEX no ano de 2017 não poderá ser contemplado com novo recurso do PAIEX no mesmo ano.

**3. Sou coordenador de programa/projeto de extensão contemplado com recurso do PAIEX no ano de 2016. Posso solicitar recurso para o mesmo programa/projeto de extensão em 2017?**

Sim, desde que tenha autorização da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *campus*, atenda a todas as normas do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas e a proposta esteja alinhada aos objetivos desse.

**4. Sou coordenador de programa/projeto de extensão classificado no resultado referente ao Edital PROEX/IFRS nº 43/2016 – Auxílio Institucional à Extensão 2017, porém não contemplado com recursos. Posso solicitar recurso por meio do Edital IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 – Ações Afirmativas?**

Sim, desde que o programa/projeto de extensão esteja relacionado aos objetivos do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas.

**5. Sou coordenador de programa/projeto de extensão classificado e contemplado com bolsas no resultado referente ao Edital PROEX/IFRS nº 42/2016 – Bolsas de Extensão 2017, porém não contemplado com recursos do PAIEX. Posso solicitar recurso por meio do Edital IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 – Ações Afirmativas?**

Sim, desde que o programa/projeto de extensão esteja relacionado aos objetivos do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas.

**6. Sou coordenador de programa/projeto de extensão já registrado no módulo Extensão (SiEX), do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), vinculado ao Edital PROEX/IFRS nº 41/2016 – Fluxo Contínuo 2017 e recomendado pela CGAE do *campus*. Entretanto não solicitei auxílio nem bolsas em 2017. Posso solicitar auxílio a esse**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**programa/projeto de extensão através do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas?**

Sim, desde que o programa/projeto de extensão esteja relacionado aos objetivos do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas.

**7. Podem ser submetidos mais de um programa/projeto de extensão por Núcleo (NAPNE, NEABI, NEPGS, NAAf, CTA, GES e NTA)?**

Sim, pois a concessão do recurso está condicionada ao programa/projeto de extensão e sua classificação de acordo com o previsto no Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas, independentemente do Núcleo a que esteja vinculado e de seu coordenador.

**8. Posso utilizar o recurso deste edital para alguma publicação?**

Sim, desde que a publicação seja pré-requisito para desenvolver o programa/projeto de extensão ou seja resultado do trabalho realizado no seu decorrer.

**9. É possível realizar um evento multicampi. Nesse caso, como proceder?**

Sim, desde que o evento seja uma ação vinculada a um programa/projeto de extensão alinhado aos objetivos do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas. Nesse caso, a sugestão é que cada proponente submeta sua proposta, especificando que, dentre as atividades planejadas, será realizado um evento conjunto com outro(s) *campus/campi*.

**10. Para quais as despesas posso solicitar o recurso deste edital?**

Neste edital somente poderão ser solicitados recursos para despesas de custeio do programa/projeto de extensão, previstos no plano de aplicação de recursos (Anexo I do edital) e constantes na proposta registrada no SiEX/SIGProj.

**IMPORTANTE**

- A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) recomenda que os interessados em solicitar recursos por meio do Edital PROEX/IFRS nº 36/2017 – Auxílio Institucional à Extensão 2017 - Ações Afirmativas tenham, também, conhecimento do [PAIEX](#) e da [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 06/2015 e seus anexos](#).
- Em havendo necessidade de maiores esclarecimentos, sugerimos consultar a Direção de Administração de seu *campus* e a PROEX.